



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 015/2024

Dispensa nº. 0004/2024

DATA: 06/01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inc II.

OBJETO:

O pedido tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial para os prédios e patrimônios municipais.

JUSTIFICATIVA:

Cabe à administração pública zelar pelos bens móveis e/ou imóveis a ela pertencentes, devendo utilizar de todos os meios viáveis e cabíveis, respeitando o princípio da legalidade para protegê-los. A terceirização desses serviços torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, uma vez que a secretaria de administração não dispõe em seu quadro de pessoal, e nem em seu plano de cargos e salários, a previsão de recursos humanos especializados para o atendimento de serviços dessa natureza.

Luana Germay Forli

Chefe do Setor de Compras/ Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial para os prédios e patrimônios municipais, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 0004/2024, solicitada pela Secretaria Municipal da Administração, referente ao Processo nº 015/2023, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial para os prédios e patrimônios municipais. Contratada: BRUNO GERMANO HEIN DA SILVA, CNPJ: 21.672.885/0001-45, a importância de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais**.

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inc II.

Sentinela do Sul, 06 Janeiro de 2024.

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal